



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

**31º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023**

– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023  
PROCESSO Nº 49483/2025

**1. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE**

RAZÃO SOCIAL:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
ENDEREÇO:	AVENIDA AUGUSTO FRANCO, Nº 3.150 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE SENADOR GILVAN ROCHA, BAIRRO PONTO NOVO – CEP: 49.097-670 ARACAJU/SE
CNPJ Nº	04.384.829/0001-96
REPRESENTANTE LEGAL:	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
CART. IDENT. Nº:	XXX.005 SSP/SE
CPF Nº:	XXX.618.105-XX
PROFISSÃO:	MÉDICO
ESTADO CIVIL:	CASADO

**2. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA**

RAZÃO SOCIAL:	ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL
ENDEREÇO:	AVENIDA SIMEÃO SOBRAL, Nº 1312, BAIRRO DEZOITO DO FORTE CEP: 49072-720
TELEFONE:	(79) 32124900
CNPJ:	13.025.507/0001-41
REPRESENTANTE LEGAL:	RUBENS DOS ANJOS MOREIRA
CPF Nº.	XXX.212.565-XX
CNES	0002232

Firma o presente TERMO ADITIVO, decorrente do **Contrato Nº.068/2023**, relativo a **INEXIGIBILIDADE Nº.021/2023**, em conformidade com a lei nº 8666/93, com as alterações, mediante justificativa anexa, cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **revisão dos valores contratuais**, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e parágrafo 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **em razão da superveniência das Portarias GM/MS nº 8.935, de 24 de novembro de 2025 e GM/MS nº 8.964, de 26 de novembro de 2025, que trata dos valores referente à parcela do mês de novembro e da parcela referente ao pagamento do 13º salário, respectivamente, e do Art. 15-A da Lei nº 14.434/2022** que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, bem como da **Lei Estadual nº 9265 de 29 de agosto de 2023** que autorizou a abertura de crédito adicional no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

Sergipe, até o valor do repasse financeiro efetuado pela União Federal a título de Assistência Financeira Complementar, para fins de pagamento do piso nacional da enfermagem.

**Parágrafo Primeiro-** Em decorrência do repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiro o valor a ser revisado, referente à **parcela do mês de NOVEMBRO, é de R\$ 773.757,04 (setecentos e setenta e três mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)** conforme valores e relação de profissionais beneficiários constantes na base nacional do Ministério da Saúde.

**Parágrafo Segundo** – Em decorrência do repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiro o valor a ser revisado, referente à **parcela do 13º salário, é de R\$ 773.757,04 (setecentos e setenta e três mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)** conforme valores e relação de profissionais beneficiários constantes na base nacional do Ministério da Saúde.

**Parágrafo Terceiro** – O valor total a ser revisado, considerando as informações que constam no parágrafo primeiro e segundo, é **R\$ 1.547.514,08 (um milhão e quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos e quatorze reais e oito centavos)**.

**Parágrafo Quarto** – O valor global do contrato é de **R\$ 93.929.554,80 (noventa e três milhões e novecentos e vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

**Parágrafo Quinto** – O pagamento do encargo oriundo do reequilíbrio da equação econômico financeira do ajuste aqui tratado dar-se-á nos moldes do art. 2º, caput, da Lei Estadual nº 9.265/2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente repasse da assistência financeira complementar da União ficará adstrita ao prazo estipulado pelas **Portarias GM/MS nº 8.935, de 24 de novembro de 2025 e GM/MS nº 8.964, de 26 de novembro de 2025**, a saber, **até 31 de dezembro de 2025**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente Termo Aditivo obedecerá a seguinte classificação orçamentária abaixo:

CÓD. DA UNIDADE	CÓD. ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	COMPLEMENTO ORÇAMENTÁRIO
20401	10.122.0036	0925 – Assistência Financeira Complementar da União aos Profissionais da Área de Enfermagem.	3.3.90.39	1605	0000

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

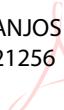
Ficam, desde já, ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas anteriormente, que não foram modificados por este instrumento.

E por se acharem justos e combinados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma à vista das testemunhas abaixo nominadas.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Aracaju/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

RUBENS DOS ANJOS   
Assinado de forma digital  
por RUBENS DOS ANJOS  
MOREIRA:01121256  
546 MOREIRA:01121256546  
Dados: 2025.12.03  
16:31:20 -03'00'

**RUBENS DOS ANJOS MOREIRA**  
CONTRATADA

**CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

---

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 5SH4-PA50-5E4Y-H3RA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- CLAUDIO MITIDIERI SIMOES 04/12/2025 16:11:17 (Certificado Digital)
- RUBENS DOS ANJOS MOREIRA 03/12/2025 16:31:20 (Certificado Digital)

31	Caixa Para Arquivamento - Caixa Arquivo Morto De Polionda, Medindo Aproxima- damente 390x300x180mm; Tampa Dobravel, Cor Vermelho (Exclusiva)	Unidade	14.000	R\$ 3,50	Alaplast
----	---	---------	--------	----------	----------

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sitio [www.comprasnet.se.gov.br](http://www.comprasnet.se.gov.br)

Os itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 restaram FRACASSADOS.

A pregoeira Adjudica os itens no extrato parcial.

O Secretário de Estado da Saúde Homologa a licitação.

Aracaju, 10 de dezembro de 2025.

**IZABELY DOS SANTOS ANDRADE**  
Pregoeira-SECLOG/SES

**WALTER PEREIRA LIMA**  
Secretário da SECOLG

**CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
Secretário de Estado da Saúde

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO: 49628/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

CNPJ: 10.439.192/0001-90

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "D", E ARTIGO 134, DA LEI Nº 14.133/21, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DAS PORTARIAS GM/MS Nº 8.935, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 E GM/MS Nº 8.964, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, REFERENTE À PARCELA DE NOVEMBRO E 13º SALÁRIO.

VALOR: R\$ 43.034,04

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: 6876/2024- PGE

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/12/2025

Aracaju, 10 de dezembro de 2025.

**CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 31º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2023

PROCESSO: 49483/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA - HOSPITALEMATERNIDADE SANTA ISABEL

CNPJ: 13.025.507/0001-41

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DAS PORTARIAS GM/MS Nº 8.935, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 E GM/MS Nº 8.964, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, REFERENTE À PARCELA DE NOVEMBRO E 13º SALÁRIO.

VALOR: R\$ 1.547.514,08

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: 6876/2024- PGE

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/12/2025

Aracaju, 10 de dezembro de 2025.

**CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 34º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2021

PROCESSO: 49747/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAGARTO-MATERNIDADE ZACARIAS JÚNIOR

CNPJ: 16.457.053/0001-76

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DAS PORTARIAS GM/MS Nº 8.935, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 E GM/MS Nº 8.964, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, REFERENTE À PARCELA DE NOVEMBRO E DO 13º SALÁRIO.

VALOR: R\$ 254.753,72

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: 6876/2024- PGE

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/12/2025

Aracaju, 10 de dezembro de 2025.

**CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 64/2025

PROCESSO: 49505/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSO SENHOR DOS PASSOS

CNPJ: 13.092.374/0001-26

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES

CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "D", E ARTIGO 134, DA LEI Nº 14.133/21, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DAS PORTARIAS GM/MS Nº 8.935, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 E GM/MS Nº 8.964, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, REFERENTE À PARCELA DE NOVEMBRO E DO 13º SALÁRIO.

VALOR: R\$ 176.320,00

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: 6876/2024- PGE

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/12/2025

Aracaju, 10 de dezembro de 2025.

**CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 33º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2021

PROCESSO: 49593/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL DE CARIDADE DE RIACHUELO "HOSPITAL DE RIACHUELO".

CNPJ: 32.728.420/0001-85

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DAS PORTARIAS GM/MS Nº 8.935, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 E GM/MS Nº 8.964, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, REFERENTE À PARCELA DE NOVEMBRO E 13º SALÁRIO.

VALOR: R\$ 74.076,00

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: 6876/2024- PGE

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/12/2025

Aracaju, 10 de dezembro de 2025.

**CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2025

PROCESSO: 49645/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLÍNICA DE REPOUSO SAO MARCELLO LTDA

CNPJ: 13.124.227/0001-90

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "D", E ARTIGO 134, DA LEI Nº 14.133/21, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DAS PORTARIAS GM/MS Nº 8.935, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 E GM/MS Nº 8.964, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, REFERENTE À PARCELA DE NOVEMBRO E DO 13º SALARIO.

VALOR: R\$ 90.645,44

PARECER REFERENCIAL: 6876/2024- PGE

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/12/2025

Aracaju, 09 de dezembro de 2025.

**CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 95/2024

PROCESSO: 49517/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO MÉDICA SANTA CECÍLIA

CNPJ: 05.977.636/0001-01

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "D", E ARTIGO 134, DA LEI Nº 14.133/21, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DAS PORTARIAS GM/MS Nº 8.935, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 E GM/MS Nº 8.964, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025, E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, REFERENTE A PARCELA DE NOVEMBRO E 13º SALÁRIO DE 2025.

VALOR: R\$ 63.441,62

PARECER REFERENCIAL: 6876/2024- PGE

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/12/2025

Aracaju, 10 de dezembro de 2025.

**CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES**  
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

#### Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

**GOVERNO DE SERGIPE**  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DO TERMO DE

ADITIVO DE ESTÁGIO Nº 07/2025

Compromitente: SEDURBI

Compromissada: Sílvia da Silva Silvestre

Objeto: Estágio curricular não obrigatório

Instituição: Universidade Federal de Sergipe- UFS

Prazo: 12 (doze) Meses.

Inicio: 25/12/2025 a 24/12/2026.

Aracaju/SE, 10 de dezembro de 2025.

**Luiz Roberto Dantas de Santana**

Secretário de Estado e do Desenvolvimento

Urbano e Infraestrutura